

**ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA  
DA 41ª REUNIÃO ANUAL  
REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

**PRESIDENTE: Sr. PATRIK PELOI FLÁVIO.**

**1º SECRETÁRIO: Sr. WALTER FERNANDES MARTINS.**

**VEREADORES PRESENTES: Abraão Isaque Miranda Cavalcante, Agilson Flausino da Silva, Guilherme César Dutra, Jacy da Silva, Jaime Vieira Bueno, Joaquim Rafael Neto, José Joaquim Soares, Patrik Peloi Flávio e Walter Fernandes Martins.**

Ao terceiro dia do mês de setembro de dois mil e dezoito, no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Amazonas nº 270, realizou-se a 29ª Sessão Ordinária da 41ª Reunião Anual. Os trabalhos foram iniciados às 20h01min e encerrados às 21h26min, presidido pelo Senhor Vereador **Patrik Peloi Flávio**, e secretariado pelo Senhor Vereador **Walter Fernandes Martins**. Procedida à chamada e constatada a existência de “quórum” legal, Senhor Presidente. – Havendo número legal, Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da 29ª (vigésima nona) Sessão Ordinária da 41ª (quadragésima primeira) Reunião Anual realizada em 03 de setembro de 2018. Convido os Senhores Vereadores e público presente a nos colocarmos em pé, para ouvirmos a leitura de um texto bíblico, que será proferido, pelo Vereador **JOSÉ JOAQUIM SOARES**. Neste momento coloco em discussão a Ata da Sessão anterior, para que possa sofrer Emendas ou Retificações – Não havendo discussão, a mesma está aprovada. Informo ao público presente, que, por força regimental, os cidadãos que estiverem no Plenário, assistindo à sessão, não podem se manifestar de forma desrespeitosa, em apoio ou desaprovação ao que passa no Plenário, **OU SEJA, NÃO PODEM**

*Regimento Interno*

*Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*

**APLAUDIR E NEM VAIAR.** (Art. 23, Inciso VIII, alínea “b”, item 3, do Regimento Interno). Solicito ao Senhor Secretário a leitura das matérias constantes do Expediente. Para o Expediente constam as seguintes matérias: **Mensagem nº 078/2018** – Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **PROJETO DE LEI Nº 083/15/2018** – Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Mensagem nº 079/2018** – Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **PROJETO DE LEI Nº 084/15/2018** – Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Mensagem nº 080/2018** – Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **PROJETO DE LEI Nº 082/15/2018** – Súmula: ALTERA O ARTIGO 1º. DA LEI MUNICIPAL Nº 1.573/2002. **Requerimento Nº 087/2018 de autoria do Vereador Patrik Peloi Flávio,** O Vereador que subscrevem, formulado em consonância com as normas estatuídas no Regimento Interno da Câmara Municipal, requerem, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. Pedro Antônio de Oliveira Coelho, MD. Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, para que nos informe o seguinte: Em relação ao Orçamento Impositivo, exercício financeiro de 2018, especificamente sobre a execução de pavimentação asfáltica das vias: **RUA PONTA GROSSA** – entre as Ruas Antônio Moulin e Pedro Parigot de Souza; **RUA JOSÉ MARQUES** – entre as Ruas Paranaguá e Pérola; **AVENIDA FRANCISCO SCARPARI** – entre as Ruas Paranaguá e Pérola; **RUA RIO AZUL** - entre a Av. Paraná e a Rua Pato Branco; **RUA BOM SAMARITANO** – entre a Rua Jordão e o final de trecho; **RUA JORDÃO** – entre a Rua Monte Sinal e final de trecho; **RUA JOÃO DE OLIVEIRA DIAS** – entre a Av. Marinho Tavares e a Rua Paulo Kato; **RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO** – entre a Rua Paulo Kato e a Av. Marinho Tavares; e **RUA JOSÉ GERALDO DE SOUZA** – entre a Av. do Contorno Norte e a Rodovia BR-272; **QUAL É A PREVISÃO PARA INÍCIO DAS REFERIDAS PAVIMENTAÇÕES? SE O PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA JÁ FOI FINALIZADO? SE SIM, QUAL O NOME DA EMPRESA VENCEDORA**

*Regimento Interno*

*Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*

**DO REFERIDO CERTAME? Requerimento Nº 088/2018 de autoria do Vereador Agilson Flausino da Silva,** O Vereador que subscreve, formulado em consonância com as normas estatuídas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER**, após aprovação pelo Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**, MD. Prefeito Municipal, determinar ao setor competente, que preste as seguintes informações a esta Colenda Casa: Relação da quantidade de “bolsa atleta” que foram pagas, desde a data da implantação da Lei até o dia 31 de agosto de 2018, contendo nesta relação: o nome e os dados pessoais dos beneficiados, bem como o valor pago a cada atleta e a modalidade que eles representaram? **Requerimento Nº 089/2018 de autoria do Vereador Agilson Flausino da Silva,** O Vereador que subscreve, formulado em consonância com as normas estatuídas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER**, após aprovação pelo Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**, MD. Prefeito Municipal, determinar ao setor competente, que preste as seguintes informações a esta Colenda Casa: Informações sobre o início das obras de pavimentação da Estrada Rural Flor do Oeste, conforme processo licitatório 191/2018. **Requerimento Nº 090/2018 de autoria do Vereador Agilson Flausino da Silva,** O Vereador que subscreve, formulado em consonância com as normas estatuídas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER**, após aprovação pelo Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**, MD. Prefeito Municipal, determinar ao setor competente, que preste as seguintes informações a esta Colenda Casa: Sobre os recursos que foram anunciados para a reforma do Ginásio 10 de agosto, na ordem de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Esses recursos realmente foram viabilizados e já foram empenhados? Qual a situação para real liberação dos recursos? **Requerimento Nº 091/2018 de autoria dos Vereadores Abraão Isaque Miranda Cavalcante, Agilson Flausino da Silva, Joaquim Rafael Neto, Patrik Peloi Flávio e Walter Fernandes Martins,** Os Vereadores que subscrevem, formulados em consonância com as normas estatuídas no Regimento Interno da

*Regimento Interno*

*Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*

Câmara Municipal, **REQUEREM**, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, MD. Prefeito Municipal, para que nos informe o seguinte: Relação dos funcionários Comissionados e Estagiários, com referência nos meses de Julho e Agosto de 2018, com a descrição das respectivas funções e o local onde estão lotados e a respectiva remuneração? **Requerimento Nº 092/2018 de autoria do Vereador Agilson Flausino da Silva**, O Vereador que subscreve, formulado em consonância com as normas estatuídas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER**, após aprovação pelo Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**, MD. Prefeito Municipal, determinar ao setor competente, que preste as seguintes informações a está Colenda Casa: A respeito de aquisição de uma Van para a Secretaria de Saúde, com o recurso viabilizado através do Deputado Pedro Lupion? Aquisição de uma Van para Secretaria de Cultura através da emenda do Deputado Márcio Nunes? Aquisição de 3 (três) veículos destinados para as entidades assistenciais com emenda do Deputado Márcio Nunes? Se todos esses veículos citados acima já foram adquiridos? Se já chegaram? Se sim, quando serão entregues a população? **Indicação Nº 160/2018 de autoria dos Vereadores Joaquim Rafael Neto, Jaime Vieira Bueno e Patrik Pelói Flávio**, Os Vereadores que subscrevem, formulada de acordo com as normas regimentais, **REITERAM** o contido na Indicação nº 052/2017, na qual solicitam a remessa de expediente ao Exmo. Sr. **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**, MD. Prefeito Municipal, solicitando que determine ao setor competente, que proceda os serviços de extensão de rede de energia elétrica, como a provisão de postes com luminárias nos seguintes pontos: Na Rua Acre, no Distrito de Jaracatiá, onde houver necessidades; e, entre a Associação dos Professores até a entrada da Vila Rural Nossa Senhora das Candeias. **Indicação Nº 161/2018 de autoria dos Vereadores Abraão Isaque Miranda Cavalcante, Agilson Flausino da Silva, Joaquim Rafael Neto, Patrik Peloi Flávio e Walter Fernandes Martins**, Os vereadores que subscrevem, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, **SOLICITAM**, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido

*Regimento Interno*

*Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*

expediente ao Exmo. Sr. PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, MD. Prefeito Municipal, determinando ao setor competente, a aquisição de um novo Fogão Industrial para a cozinha do Colégio Monteiro Lobato, no Jardim Curitiba, pois o atual encontra-se com alguns problemas decorridos do tempo de uso. **Indicação Nº 162/2018 de autoria dos Vereadores Guilherme César Dutra e Jaime Vieira Bueno,** O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais, SOLICITA, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, MD. Prefeito Municipal, determinando ao setor competente, a realização dos serviços de poda de árvores e limpeza dos terrenos baldios no Conjunto Bela Vista, devido já está existindo muito a proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos nas residências do devido local. **Indicação Nº 163/2018 de autoria do Vereador Guilherme César Dutra,** O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais, SOLICITA, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, MD. Prefeito Municipal, determinando ao setor competente, a inclusão no cronograma de obras prioritárias do município, a execução do serviço de Pintura interna e externa da Escola Municipal Jardim Primavera. **Indicação Nº 164/2018 de autoria dos Vereadores Abraão Isaque Miranda Cavalcante, Agilson Flausino da Silva, Joaquim Rafael Neto, Patrik Peloi Flávio e Walter Fernandes Martins,** Os vereadores que subscrevem, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, SOLICITAM, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, MD. Prefeito Municipal, determinando ao setor competente, a execução de serviços de limpeza e manutenção, providenciando o desentupimento do bueiro, localizado na Avenida Mauro Mori, defronte o número 557. Indago ao Senhor Secretário se há oradores inscritos para a lista própria do expediente? **Fizeram uso da Palavra no Expediente, os seguintes Vereadores, a saber: AGILSON FLAUSINO DA SILVA; GUILHERME CÉSAR DUTRA.** O Senhor

*Regimento Interno*

*Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizeram uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*

Presidente antes de franquear a palavra ao próximo orador, solicitou ao Vice-Presidente, para assumir a cadeira, para que o mesmo pudesse fazer uso da palavra – O Presidente em exercício, GUILHERME CÉSAR DUTRA, franqueou a palavra ao Vereador **PATRIK PELOI FLÁVIO**. Dando sequência aos trabalhos legislativos o Presidente em exercício passou novamente o comando da Sessão ao seu titular. Indago aos Senhores Vereadores se há interesse em discutir as matérias apresentadas? Não havendo interesse em discuti-las, as mesmas estão aprovadas, e as medidas de encaminhamento serão tomadas. Indago ao Senhor Secretário se constam matérias para a Ordem do Dia? Consta, Senhor Presidente. Em discussão, votação única e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, pensando **Projeto de Lei nº 080/15/2018** – Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em discussão, votação única e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, pensando **Projeto de Lei nº 081/15/2018** – Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em discussão e votação única de autoria do Chefe do Poder Executivo – **PROJETO DE LEI Nº 085/15/2018** – Súmula: AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, SEM ÔNUS, PARA A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ. Em PRIMEIRA discussão e votação de autoria do Vereador Walter Fernandes Martins – **PROJETO DE LEI Nº 078/15/2018** – Súmula: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA ÁGUA BRANCA DO CASCALHO - AMPRABC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em PRIMEIRA discussão e votação de autoria do Chefe do Poder Executivo – **PROJETO DE LEI Nº 079/15/2018** – Súmula: ALTERA A ALÍNEA “d”, DO INCISO II, DO ARTIGO 4º DA LEI Nº 2.187/2013, ESTABELEÇA A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS (COMAD) E DO FUNDO MUNICIPAL SOBRE DROGAS (REMAD) DE GOIOERÊ. Procedida a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, submeto à discussão

*Regimento Interno*

*Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*

plenária o **Projeto de Lei nº 080/15/2018**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fez uso da Palavra, o vereador: **WALTER FERNADES MARTINS**. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 080/15/2018** APROVADO EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES. Em discussão o **Projeto de Lei nº 081/15/2018**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fez uso da Palavra, o vereador: **WALTER FERNADES MARTINS**. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. PROJETO DE LEI Nº 081/15/2018 APROVADO EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES. Em PRIMEIRA discussão o **Projeto de Lei nº 078/15/2018**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fez uso da Palavra, o vereador: **WALTER FERNADES MARTINS**. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 078/15/2018** APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES. Em PRIMEIRA discussão o **Projeto de Lei nº 079/15/2018**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fez uso da Palavra, o vereador: **WALTER FERNADES MARTINS**. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 079/15/2018** APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES. Em discussão o **Projeto de Lei nº 085/15/2018**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fizeram uso da Palavra, os seguintes vereadores, a saber: **WALTER FERNADES MARTINS; PATRIK PELOI FLÁVIO; AGILSON FLAUSINO DA SILVA; PATRIK PELOI FLÁVIO**. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 085/15/2018** APROVADO EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL POR

*Regimento Interno*

*Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*

UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES. Não havendo outras matérias Constantes na Ordem do Dia, indago ao Senhor Secretário se há oradores inscritos na lista própria da Explicação Pessoal? **Fizeram uso da Palavra na Explicação Pessoal, os seguintes Vereadores, a saber: AGILSON FLAUSINO DA SILVA, ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE; GUILHERME CÉSAR DUTRA; JACY DA SILVA; JOAQUIM RAFAEL NETO; JOSÉ JOAQUIM SOARES.** Antes de encerrar o Presidente registrou o convite para o Desfile Cívico de 7 de setembro, a realizar-se na Av. Daniel Portela, na próxima sexta-feira. Não havendo outras matérias sujeitas à deliberação Plenária, agradecemos a presença do público a esta Casa de Leis, aos amigos internautas que estão nos acompanhando através das páginas oficiais da Câmara - via Facebook e pelo canal do Youtube, aos Senhores Vereadores pela forma democrática como se portaram, desejando a todos uma boa noite, e em nome de DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Determinando a lavratura da presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e todos os demais membros da Mesa Diretora.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE SETEMBRO DE 2018.

**PATRIK PELOI FLÁVIO**  
Presidente

**GUILHERME CÉSAR DUTRA**  
Vice-Presidente

*Regimento Interno*

*Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua ementa e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizeram uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*

**WALTER FERNANDES MARTINS**  
**1º Secretário**

**AGILSON FLAUSINO DA SILVA**  
**2º Secretário**

*Regimento Interno*

*Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*